



DECRETO Nº 2.172, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.020, de 07 de Junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.020, de 07 de Junho de 2021, será composto dos seguintes membros:

I – 01 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Fábio Augusto de Campos

Suplente: Adriana de Jesus Alves Melo Zanatta

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação:

Titular: Amanda Cristina Lino

Suplente: Lúcia de Fátima Costa de Albuquerque

Titular: Priscila Pires Massarani

Suplente: Ingrid Correa Cardoso de Souza

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora:

Titular: Elisângela Cruz Rocha

Suplente: Juliana Aparecida de Paula Oliveira Duarte



Titular: Vanessa de Almeida Neves

Suplente: Lígia Roberta de Camargo Campos

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas

Titular: Jessy de Paula Fantini

Suplente: José Alexandre Corrêa de Moraes

Titular: Luciana Aparecida da Silva Oliveira

Suplente: Luan Romário Mateus Prestes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 19 de Julho de 2021

LUCIANA SANTUCCI

Secretária de Governo